



02 OUT. 2024

## **Ata da Centésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2024**

Ata da Centésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Thiago Araújo Moreira Bicalho e ausência justificada do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, porém com requerimento deferido pelo Presidente de participação das votações de forma remota. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. O vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. Passou-se a Ordem Dia, constatando-se a ausência plenária do vereador Lieberth Oliveira Silva e ausência justificada, porém com participação de forma remota do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. Em primeiro turno Projeto de Lei 1.498/2024, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Dispõe sobre normas de controle do consumo de água tratada ou potável e dá outras providências, com vista concedida ao vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, pelo prazo de sete dias. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Em primeiro turno Projeto de Lei 1.499/2024, de iniciativa do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar área de domínio público e doar para o Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG e dá outras providências, aprovado (maioria absoluta), por unanimidade dos quatorze vereadores votantes. Foi aprovado (maioria qualificada) por unanimidade dos vereadores, nos termos do artigo 279 do Regimento Interno, requerimento para votação do Projeto nos demais turnos na presente reunião. Às quatorze horas e quarenta e um minutos foram suspensos os trabalhos para pareceres à matéria. Retornando-se aos trabalhos, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, foram aprovados por unanimidade dos quatorze vereadores votantes a Emenda 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação e o Projeto 1.499/2024 em segundo turno e redação final. Durante o tempo disponível



02 OUT. 2024

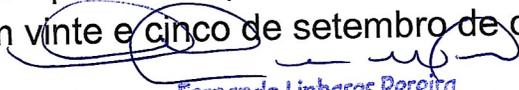
para declaração de voto foi transmitido o vídeo institucional do IFMG. Foram lidas as Indicações: 849 a 851, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 852 e 853, do vereador Lieberth Oliveira Silva; 854, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 855 a 857, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 858 a 862, do vereador Geraldo Antônio Marcelino. Foi aprovado com dez votos favoráveis dos votantes presentes e ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Gustavo José Dias Maciel e Vanderlei Cardoso Miranda o Anteprojeto de Lei 13/2024, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Assegura o acesso ao tratamento farmacológico para pacientes com obesidade e sobrepeso no âmbito do município de João Monlevade e dá outras providências. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para votação das indicações em bloco incluindo as que foram lidas na presente reunião. Foram aprovadas com dez votos favoráveis dos votantes presentes e ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Gustavo José Dias Maciel e Vanderlei Cardoso Miranda as Indicações: 820 a 822, do vereador Lieberth Oliveira Silva; 833 a 836 e 848, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 837 e 838, do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis; 839 a 843, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 844 a 847, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; e Indicações 849 a 862, lidas na presente reunião. Foi aprovada com dez votos favoráveis dos votantes presentes e ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Gustavo José Dias Maciel e Vanderlei Cardoso Miranda a Moção 169, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, de Aplausos para a Escola Estadual Antônio Papini pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no horário destinado à Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Belmar Lacerda Silva Diniz, Geraldo Antônio Marcelino, Revetrie Silva Teixeira e Bruno Nepomuceno Braga. Os vereadores inscritos dispensaram o uso da palavra no Tempo de Liderança. Os vereadores inscritos para uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno dispensaram o tempo. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e sete minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Gustavo José Dias Maciel, Marco Zalém Rita, Percival Geraldo Marciano Machado, Rael Alves Gomes e Vanderlei Cardoso Miranda e ausência justificada do vereador Marcos Vinícius Martins

Fernando Linares Pereira  
Presidente



02 OUT. 2024

Dornelas. E, para tudo constar, eu, Lieberth Oliveira Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro.

  
Fernando Linhares Pereira  
Presidente



